

1 **ATA DA 22ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO DE**
2 **PROCEDIMENTOS, AÇÕES DE OUTORGA E AÇÕES REGULADORAS,**
3 **REALIZADA EM BRASÍLIA/DF.**
4
5

6 **DATA:** 18/02/2003 **Início:** 9:55 h **Término:** 17:20 h
7

8 **PARTICIPANTES :**

9 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: (ausência)
10 Ministério do Meio Ambiente: Roberto Alves Monteiro (roberto.monteiro@mma.gov.br)
11 Ministério dos Transportes: Sérgio de Souza Pimentel (sergio.Pimentel@ahrana.gov.br)
12 Ministério das Cidades: (ausência)
13 Agência Nacional de Águas – ANA: Célia Cristina Moura Pimenta (celiacristina@ana.gov.br)
14 Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL: Diógenes Mortari (diogenes@aneel.gov.br)
15 Conselhos Estaduais Região Sul: (ausência justificada)
16 Conselhos Estaduais Região Centro-oeste: Marco Alexandre S. André (marco_alexandre@yahoo.com.br)
17 Conselhos Estaduais Região Sudeste: Leila de Carvalho Gomes (lgomes@sp.gov.br)
18 Concessionárias e Autorizadas de Geração Hidrelétrica: Marcelo de Deus Melo (mdeus@cemig.com.br)
19 Hidroviários: José Di Bella (di_bella@uol.com.br)
20 Indústria: Patrícia Helena Gambogi Boson (tita@net.em.com.br)
21 Comitês, Consórcios e Associações Intermunicipais de Bacias Hidrográficas: (ausência justificada)
22

23 **CONVIDADOS:**

24 Mônica Tavares Rocha – SRH/MMA (monica.Tavares@cnrh-srh.gov.br)
25

26 **RELATOR:**

27 Luiz Cláudio de Castro Figueiredo (sec.executiva@cnrh-srh.gov.br)
28

29 **ASSUNTOS DISCUTIDOS:**

30 Às 9:55 horas do dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e três, a Dra. Leila abriu a 22ª
31 Reunião desta Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações
32 Reguladoras (CTPOAR), do CNRH. Agradeceu a presença de todos e leu a nova
33 composição desta CTPOAR, estabelecida pela Resolução CNRH nº 31, aprovada em 11 de
34 dezembro de 2002 e publicada no DOU em 14 de fevereiro de 2003. Em seguida, referindo-
35 se à pauta da reunião (Anexo I), solicitou a leitura e aprovação da ata da 21ª reunião; a
36 referida ata foi aprovada com modificações. Dando prosseguimento, a Dra. Leila,
37 justificando-se pela presença, naquele instante, de representantes de apenas sete dos treze
38 participantes da CT, sugeriu a inversão do item 3 de pauta, “eleição do Presidente da
39 Câmara Técnica”, com o item 4; a sugestão foi acatada por todos. Foram então iniciadas as
40 discussões sobre a proposta de resolução referente a “Critérios gerais para outorga de uso
41 dos recursos hídricos para implantação de barragens”, com a distribuição de cópia da
42 proposta denominada alternativa (Anexo II), elaborada pela Dra. Patrícia e o Dr. Marcelo. O
43 Dr. Diógenes lembrou que o principal objetivo da proposta alternativa seria dar nova
44 seqüência aos artigos da proposta de resolução, de forma a tornar mais claro o ordenamento
45 das ações de licenciamento e da outorga de recursos hídricos. O Dr. Sérgio salientou que a
46 norma deveria atender desde o pequeno até o grande empreendedor. A Dra. Célia Cristina
47 propôs a discussão da metodologia para o debate do assunto. Ficou acertado que se partiria
48 da leitura comparativa entre a versão 5 da proposta de resolução (Anexo III), de 31 de
49 janeiro de 2003, e a versão alternativa. Foi decidido, e solicitado registro em ata, que não se
50 deveria pretender, na proposta de resolução, trabalhar com o conceito de pequeno, médio e
51 grande barramento. Para um melhor andamento dos trabalhos, a Dra. Patrícia e o Dr.
52 Marcelo se propuseram a efetuar uma apresentação sobre a versão da proposta de resolução
53 por eles elaborada. A Dra. Patrícia comentou que os preceitos básicos da proposta até então
54 discutida pelo Grupo (Anexo III) teriam sido mantidos e falou sobre os pontos que
55 balizaram a elaboração da proposta alternativa, a seguir itemizados: defesa da questão dos
56 usos múltiplos, com a inclusão no processo da discussão da gestão e outorga dos usos

57 afetados por um empreendimento; definição clara dos passos a serem seguidos para o
58 licenciamento e a outorga dos empreendimentos; destaque para a outorga como um
59 instrumento de comando-controle, e não como instrumento de negociação; inclusão da
60 participação dos comitês no processo; pretensão de se qualificar os barramentos em função
61 do porte e da finalidade do uso. O Dr. Marcelo, por sua vez, salientou o que se pretendeu
62 com a redação de cada artigo. A Dra. Leila lembrou que, na inexistência de comitê e de
63 plano de recursos hídricos em uma bacia hidrográfica, o órgão gestor assumiria o papel de
64 articulador entre os usuários detentores de outorga levando em conta o princípio do uso
65 múltiplo das águas definido nas políticas federal e estaduais de recursos hídricos. Foi dado
66 início à leitura comparativa das versões da proposta de resolução. Os debates prosseguiram
67 com destaque para a importância da definição de critérios específicos para as barragens de
68 pequeno e médio porte, mas feita ressalva para a inoportunidade da definição do porte dos
69 empreendimentos. O Dr. Di Bella propôs que, antes da pausa para almoço, fosse efetivada
70 a eleição da Presidência da CT; em seguida, sugeriu a reeleição da Dra. Leila. A Dra. Leila
71 salientou a importância da renovação na presidência das CTs. A Dra. Patrícia também
72 defendeu a permanência da Dra. Leila; destacou a importância, na atual fase da
73 implementação da gestão de recursos hídricos, da representação dos órgãos gestores
74 estaduais. A Dra. Célia Cristina concordou e destacou a ética da Dra. Leila na condução dos
75 trabalhos da CTPOAR. A Dra. Leila foi então, por unanimidade, reconduzida à Presidência
76 da CTPOAR, com mandato até 31 de janeiro de 2004. A Dra. Leila agradeceu a confiança
77 depositada e aceitou a indicação. Às 12:20 horas, foi proposta pausa para almoço. O retorno
78 ocorreu às 14:30 horas, quando a Dra. Leila fez a leitura da minuta de ofício, solicitado na
79 reunião anterior, e encaminhada ao Secretário Executivo do CNRH, contendo solicitação de
80 adoção de medidas que visem a integração das atividades que implicassem em sobreposição
81 de atribuições do CNRH e do CONAMA (Anexo IV). O Dr. Di Bella propôs que a
82 Presidente da CTPOAR também participasse da reunião proposta no ofício. Foi consenso
83 que o ofício deveria ser enviado ao Secretário Executivo do CNRH, acompanhado de
84 documento de encaminhamento (Anexo V), com solicitação de envio ao Secretário
85 Executivo do CONAMA. A Dra. Patrícia pediu a palavra e propôs que fosse elaborada, no
86 âmbito da CTPOAR, proposta de termo de referência mínimo relacionado ao Plano de
87 Utilização da Água, referido no art. 1º, inciso XIV, da Resolução CNRH nº 29 (Anexo VI);
88 sugeriu que fosse criado Grupo de Trabalho para tal fim específico. Ficou acertado que o
89 tema deverá ser assunto de pauta da próxima reunião da CTPOAR. Prosseguiu-se então na
90 discussão da proposta de resolução de “Critérios gerais para outorga de uso dos recursos
91 hídricos para implantação de barragens”, com os trabalhos de compatibilização das duas
92 versões em questão nesta reunião. O término dos trabalhos da reunião resultou na versão 6
93 da proposta de resolução (Anexo VII); foi solicitado ao Dr. Luiz Cláudio que
94 providenciasse a divulgação da mesma, por e-mail, aos membros e convidados da CT, assim
95 como da proposta alternativa, com a solicitação de contribuições ao processo de
96 compatibilização das duas propostas, que deverá sofrer continuidade na próxima reunião. A
97 Dra. Leila fez referência sobre a realização, no dia 19 deste mês de fevereiro, da primeira
98 reunião do Grupo de Trabalho que irá discutir, em conjunto desta CTPOAR com a Câmara
99 Técnica de Águas Subterrâneas, a elaboração de proposta de resolução sobre “Diretrizes
100 para procedimentos integrados de uso dos recursos hídricos para o aproveitamento das
101 águas minerais e potáveis de mesa e balneabilidade”. Às 17:20 horas, a Dra. Leila
102 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

103

104 Ata aprovada na 23ª reunião, realizada em 3 de abril de 2003.

105

106 LEILA CARVALHO GOMES

LUIZ CLÁUDIO DE CASTRO FIGUEIREDO

107 Presidente

Relator